



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 697, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Prorroga o prazo da comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 266, de 23 de fevereiro de 2018.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de abril de 2018, os trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao Processo de nº 23071.002467/2018-93, reconduzindo esta mesma Comissão a fim de que possa dar conclusão aos trabalhos.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados, pela Comissão, desde 24 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor